



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.430 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

#### 04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 04.01.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.12.....R\$ 28.000,00

#### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.113.....R\$ 10.000,00

#### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.16.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.118.....R\$ 2.000,00

#### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 07.06.00 – CULTURA

3.1.90.11.00 – 13.392.3002-2088

Ficha: nº.158.....R\$ 20.000,00

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.11.00. – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.183.....R\$ 20.000,00

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.16.00. – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.185.....R\$ 20.000,00

**Total da Suplementação:.....R\$ 100.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO Nº. 4.430 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

**08.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS**

**08.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299**

**Ficha: nº.326.....R\$ 100.000,00**

**Total da Anulação:..... R\$ 100.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de agosto de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
**Prefeito Municipal**

MHSS

*Afixado na forma da Lei.*